



RESOLUÇÃO N° 85/2019

DISCIPLINA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO COM O NOME DO CANDIDATO PARA CONSTAR NA URNA ELETRÔNICA

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como na Lei Municipal de n° 9.843, de 11 de novembro de 2011, Lei Municipal n° 10.875, de 04 de abril de 2019, Resolução n° 170/2014-CONANDA e Resoluções n° 92/2012, 42/2019, 61/2019, 81/2019 - COMDICA.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, publicado por meio da Resolução n° 42/2019 com as alterações contidas nas Resoluções n° 61/2019 e 81/2019, todas do COMDICA;

CONSIDERANDO o resultado definitivo da segunda etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, divulgado na Resolução n° 83/2019 do COMDICA;

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

CONSIDERANDO, ainda, a atuação da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município.

RESOLVE:

Art.1°- O Candidato Habilitados pela Resolução n° 83/2019, de 02 de agosto de 2019, deverão preencher o formulário constante do Anexo Único desta Resolução, com o nome escolhido para constar na urna eletrônica.

Parágrafo único - Os candidatos deverão preencher o formulário de que trata o caput, em conformidade com as orientações expressas no referido documento, o qual deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, à Rua Guilherme Rocha, n° 1469, Centro, ou encaminhado no



email pectfortaleza2019@gmail.com, impreterivelmente nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, no horário das 8:00 às 17:00h.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação no portal do COMDICA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 06 de agosto de 2019.

**Angélica Leal de Oliveira
Presidente do COMDICA**